



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> LIBRAS	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Ciências Humanas		<b>SIGLA:</b> ICHPO
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0	<b>CH TOTAL:</b> 60

### 1. OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL:

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos alunos surdos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares;
- reconhecer a importância, utilização e organização gramatical de Libras nos processos educacionais dos surdos;
- compreender os fundamentos da educação de surdos; estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;
- utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

### 2. EMENTA

Conceito de Libras. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Lingüísticos da Libras.

### 3. PROGRAMA

#### UNIDADE I - A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.

1. História das línguas de sinais.
- 1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;
1. A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

**UNIDADE II - Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.**

**UNIDADE III - Introdução a Libras:**

3. Características da língua, seu uso e variações regionais.
3. Noções básicas de Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

**UNIDADE IV - Prática introdutória em Libras:**

4. Diálogo e conversação com frases simples
4. Expressão viso-espacial.

**4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da línguade sinais brasileira**: sinais de A a L. 3. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2001. v. 1.

HALL, S. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

QUADROS, R. M.; KARNOFF, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

**5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>

LODI, A. et al. **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002

SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SKLIAR, C. B. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

**6. APROVAÇÃO**

**Hugo de Souza Rodrigues**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Coordenador do Curso de Química  
Portaria R. 620/2018

**Hélio Carlos Miranda de Oliveira**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO  
Portaria R.500/2018

---

Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Coordenador(a)**, em 15/10/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Nº de Série do Certificado: 1630240



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0780070** e o código CRC **BBE8BCDE**.

---

Referência: Processo nº 23117.037963/2018-94

SEI nº 0780070